

# Tabela de Preços - Balcão sem Garantia

<b>Definições Básicas</b>	<b>1</b>
<b>Registro/Depósito</b>	<b>2</b>
<b>Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa</b>	<b>2</b>
DI Depósito Interfinanceiro	2
CDB Certificado de Depósito Bancário	2
RDB Recibo de Depósito Bancário	2
DPGE Depósito a Prazo com Garantia Especial - FGC	2
LH Letras Hipotecárias	2
CRI Certificado de Recebíveis Imobiliários	2
CF Cotas de Fundo	2
LCI Letra de Crédito Imobiliário	2
Nota Comercial	2
NCA Nota Comercial do Agronegócio	2
Obrigações Emitidas no Mercado de Valores Mobiliários	2
CRA Certificado de Recebíveis do Agronegócio	2
LCA Letra de Crédito do Agronegócio	2
CIA Certificado de Investimento Audiovisual	2
LC Letras de Câmbio	2
CCB Cédula de Crédito Bancário	2
CCE Cédula de Crédito à Exportação	2
NCE Nota de Crédito à Exportação	2
CCCB Certificado de Cédula de Crédito Bancário	2
CCI Cédula de Crédito Imobiliário	2
CPR Cédula de Produto Rural	2
NCR Nota de Crédito Rural	2
CRP Cédula Rural Pignoratícia	2
CDCA Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	2
Direitos Creditórios Exclusivos para Garantia	2
Contrato Mercantil	2
Letra Financeira	3
CDA/WA Certificado de Depósito Agropecuário / Warrant Agropecuário	3
Export Note	3
<b>Contratos elegíveis para compor Patrimônio de Referência</b>	<b>3</b>
<b>Certificado de Operações Estruturadas</b>	<b>3</b>
<b>Letra Imobiliária Garantida</b>	<b>3</b>
<b>Registro de Derivativos</b>	<b>4</b>
Contrato de Swap	4
Contrato de Swap de Fluxo de Caixa	4
Contrato de Swap com Reset	4
CONAB - Contra de Opção de Venda	5
Contrato a Termo de Moeda com ou sem fluxo	5
Contrato a Termo de Mercadorias	5
Contrato a Termo de Índice de DI	5
Estratégia de Renda Fixa com Opções Flexíveis sobre Taxa de Câmbio (Box Duas Pontas)	5
Opções Flexíveis sobre Taxa de Câmbio (Compra/Venda)	6
Opções Flexíveis sobre Ações (Compra/Venda)	6
Opções Flexíveis sobre Commodities (Compra/Venda)	6
Opções Flexíveis sobre Índices (Compra/Venda)	6
Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Contratado no Exterior	7
Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Vinculado a Empréstimo	7
DRRC (Derivativos com Redutor de Risco de Crédito)	7
<b>Registro de Contratos</b>	<b>8</b>
Contrato de Compensação e Liquidação de Obrigações - "Contrato de Netting"	8
<b>Taxa de Pré-Análise de Ofertas e Emissões de Valores Mobiliários de Renda Fixa</b>	<b>8</b>
<b>Taxa de Pré-Registro de Oferta Privada</b>	<b>8</b>
<b>MDA - Módulo de Distribuição de Ativos</b>	<b>8</b>
<b>Taxas por Correção</b>	<b>8</b>

<b>Custódia</b>	<b>9</b>
<b>Custódia de Ativos de Renda Fixa</b>	<b>9</b>
CCB, CCE, NCE	9
CDB	9
Nota Comercial, Nota Comercial do Agronegócio	9
Obrigações Emitidas no Mercado de Valores Mobiliários	9
CRA, LCA, CDCA	9
CPR, NCR, CRP	9
Cotas de Fundos	9
Export Note	9
ADA, CFT, CTN, CDP/INSS, TDA, Títulos da STN indexados à SELIC, Moedas de Privatização	9
Direitos Creditórios Exclusivos para Garantia	9
Contrato Mercantil	9
RDB, DPGE	9
LH, CRI, LC, LCI	9
LAM - Letra de Arrendamento Mercantil	9
Letra Financeira	9
<b>Contratos elegíveis para compor Patrimônio de Referência</b>	<b>9</b>
<b>Certificado de Operações Estruturadas</b>	<b>9</b>
<b>Letra Imobiliária Garantida</b>	<b>9</b>
<b>Permanência</b>	<b>10</b>
<b>Permanência de Derivativos</b>	<b>10</b>
Contrato de Swap	10
Contrato de Swap de Fluxo de Caixa	10
Contrato de Swap com Reset	10
Opções Flexíveis sobre Ações (Compra/Venda)	10
Opções Flexíveis sobre Commodities (Compra/Venda)	10
Opções Flexíveis sobre Índices (Compra/Venda)	10
Contratos a Termo de Moeda	10
Contratos a Termo de Mercadoria	10
Contratos a Termo de Índice	10
DRRC (Derivativos com Redutor de Risco de Crédito)	10
<b>Debêntures</b>	<b>11</b>
<b>Taxa de Manutenção no Cadastro de Comitentes</b>	<b>11</b>
<b>Cetip   Certifica</b>	<b>11</b>
<b>Negociação</b>	<b>12</b>
Taxa por Operação - Plataforma Eletrônica	12
Taxa de Registro de Negociações Definitivas	12
Taxa de Registro de Operações Compromissadas	12
Tabela de Investidor	12
<b>Gestão de Colaterais</b>	<b>12</b>
Aceleração de Contratos	12
CETIPCOLateral – Módulo de Gestão de Colateral	12
Gravame de Ativos	12
<b>Liquidação Financeira</b>	<b>13</b>
Serviço de Agente de Pagamento para CCI	13
Taxa de Liquidação Financeira	13
<b>Taxa de Utilização Mensal</b>	<b>13</b>
<b>Taxa por Transação</b>	<b>13</b>
<b>Disponibilização de Informações Gerenciais</b>	<b>14</b>
<b>Demais Serviços e Cobranças</b>	<b>15</b>
Taxa de Abertura / Reabertura de Conta	15
Taxa de Transferência	15
Consulta a Arquivos e Relatórios Históricos no NoMe	15
Taxa de Transferência Automática de Cotas de Fundos	15
Taxa de Comprovação de Titularidade de CCI	15
Taxa de Certidão Negativa de CCI	15
Custo de Interventente Fiduciário para Fornecimento de Posição de Detentor	15
CETIP Educacional	16
Disponibilização de Relatório de Marcação a Mercado - MTM	16
Taxa para Certidões de Ônus e Gravames	16
CETIP I Consulta	16
Repasso Mensagens STR – Sistema de Transferência de Reservas	16
Penalidades	16
<b>Anexo I - Tabelas de Desconto Progressivo</b>	<b>17</b>

- 1. Participante** Pessoa jurídica com conta individualizada na CETIP, que observe as demais exigências estabelecidas no Estatuto da CETIP.
- 2. Transação** Qualquer operação, movimentação, evento ou lançamento finalizado em sistemas ou módulos disponibilizados pela CETIP.
- 4. Taxa de Custódia** Taxa incidente pela manutenção do registro do ativo no Sistema de Registro.
- 5. Taxa de Registro** Taxa incidente por registro de emissão de ativo, derivativo, contrato ou operação
- 6. Taxa por Utilização** Taxa mensal incidente de acordo com a quantidade de transações efetuadas pelo Participante, conforme Tabela de Utilização Mensal.
- 7. Observações**
- 8.1 Os lançamentos de confirmação de liquidação financeira, por parte dos bancos liquidantes, são isentos de taxas de serviço.
  - 8.2 A cobrança é realizada mensalmente através de mensageria no sistema de transferência de reservas do Banco Central do Brasil, na modalidade bruta, no quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto para Custódia de Debêntures que ocorre no dia 15 ou dia útil subsequente.
-

Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa

Ativo		Prazo (dias corridos, exceto DI's de até um dia)			Taxa de Registro	
		Faixa	De	Até		
DI	Depósito Interfinanceiro	Extra Grupo	A	0	1	0,0000466%
			B	2	7	0,0004664%
			C	8	15	0,0006997%
			D	16	45	0,0009330%
			E	46	90	0,0023323%
			F	91	360	0,0046647%
			G	≥ 361		0,0069970%
	Intra Grupo	A	0	1	0,0002332%	
		B	2	7	0,0003498%	
		C	8	15	0,0004664%	
		D	16	45	0,0005830%	
		E	46	90	0,0008163%	
		F	91	360	0,0011660%	
		G	≥ 361		0,0034985%	
RDB	Recibo de Depósito Bancário				0,00500%	
DPGE	Depósito a Prazo com Garantia Especial - FGC				0,00500%	
LH	Letra Hipotecária				0,00500%	
CDB	Certificado de Depósito Bancário				0,00050%	
CRI	Certificado de Recebíveis Imobiliários				0,00233%	
CF	Cotas de Fundo <sup>(2)</sup>				0,00058%	
LCI	Letra de Crédito Imobiliário				0,00500%	
<b>Nota Comercial</b>					0,00350%	
NCA	Nota Comercial do Agronegócio				0,00350%	
<b>Obrigações Emitidas no Mercado de Valores Mobiliários</b>					0,00583%	
CRA	Certificado de Recebíveis do Agronegócio				0,00233%	
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio				0,00233%	
CIA	Certificado de Investimento Audiovisual				0,11600%	
LC	Letras de Câmbio				0,00500%	
CCB	Cédula de Crédito Bancário				0,00500%	
CCE	Cédula de Crédito à Exportação				0,00500%	
NCE	Nota de Crédito à Exportação					
CCCB	Certificado de Cédula de Crédito Bancário				0,00500%	
CCI	Cédula de Crédito Imobiliário				0,00932%	
CPR NCR CRP	Cédula de Produto Rural Nota de Crédito Rural Cédula Rural Pignoratícia	Prazo (dias)			Preço	
		Faixa	De	Até		
		1	1	90		R\$ 8,66
		2	91	180		R\$ 13,01
		3	181	360		R\$ 19,48
4	≥ 361		R\$ 30,33			
CDCA	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio.				0,00500%	
<b>Direitos Creditórios Exclusivos para Garantia</b>					0,00080%	
<b>Contrato Mercantil</b>					0,002915%	

(1) O valor mínimo da taxa de registro para os Ativos de Renda fixa é de R\$ 4,04. (exceto DI e CDB)

(2) O valor mínimo diário da taxa de Depósito de Cota Fundo é de R\$ 25,38

### Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa

Ativo	Valor de Registro (R\$ Milhões)			Taxa (%)	Valor Adicional
	Faixa	De	Até		
<b>LF</b> Letra Financeira  Inclui as Letras Financeiras Subordinadas, Vinculadas e as elegíveis para compor Patrimônio de Referência	1	0,00	500.000,00	0,0050%	R\$ 0,00
	2	500.000,01	1.000.000,00	0,0043%	R\$ 3,50
	3	1.000.000,01	10.000.000,00	0,0037%	R\$ 9,50
	4	10.000.000,01	50.000.000,00	0,0032%	R\$ 59,50
	5	50.000.000,01	100.000.000,00	0,0027%	R\$ 309,50
	6	100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0023%	R\$ 709,50
	7	> 1.000.000.000,00		0,0020%	R\$ 3.709,50
<b>CDA/WA</b> Certificado de Depósito Agropecuário / Warrant Agropecuário				R\$ 48,88 por contrato	
<b>Export Note</b>				R\$ 48,88 por contrato	

### Contratos elegíveis para compor Patrimônio de Referência

Ativo	Valor de Registro (R\$ Milhões)			Taxa (%)	Valor Adicional
	Faixa	De	Até		
<b>IECP</b> Credor residente no Brasil - Capital Principal <b>IECI</b> Credor residente no Brasil - Capital Complementar <b>IECE</b> Credor residente no Exterior	1	0,00	500.000,00	0,002500%	R\$ 0,00
	2	500.000,01	1.000.000,00	0,002200%	R\$ 1,50
	3	1.000.000,01	10.000.000,00	0,001900%	R\$ 4,50
	4	10.000.000,01	50.000.000,00	0,001600%	R\$ 34,50
	5	50.000.000,01	100.000.000,00	0,001400%	R\$ 134,50
	6	100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,001200%	R\$ 334,50
	7	1.000.000.000,01	3.000.000.000,00	0,001000%	R\$ 2.334,50
	8	3.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,000800%	R\$ 8.334,50
	9	> 10.000.000.000,00		0,000640%	R\$ 24.334,50

### Certificado de Operações Estruturadas

Ativo	Valor de Registro (R\$ Milhões)			Taxa (%)	Valor Adicional
	Faixa	De	Até		
<b>Certificado de Operações Estruturadas - COE</b>	1	0,00	1.000.000,00	0,022000%	R\$ 0,00
	2	1.000.000,01	10.000.000,00	0,020900%	R\$ 11,00
	3	10.000.000,01	100.000.000,00	0,019860%	R\$ 115,50
	4	100.000.000,01	250.000.000,00	0,018860%	R\$ 1.108,25
	5	250.000.000,01	500.000.000,00	0,017920%	R\$ 3.466,03
	6	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,017020%	R\$ 7.945,82
	7	> 1.000.000.000,00		0,016170%	R\$ 16.457,41

**Observações:**

- 1) Taxa de Registro calculada sobre o volume financeiro total emitido no mês.
- 2) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.

### Letra Imobiliária Garantida

Ativo	Valor de Registro (R\$ Milhões)			Taxa (%)	Valor Adicional
	Faixa	De	Até		
<b>Letra Imobiliária Garantida - LIG</b>	1	0,00	50.000.000,00	0,0080%	R\$ 0,00
	2	50.000.000,01	100.000.000,00	0,0074%	R\$ 300,00
	3	100.000.000,01	250.000.000,00	0,0068%	R\$ 855,00
	4	250.000.000,01	500.000.000,00	0,0063%	R\$ 2.138,44
	5	500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0059%	R\$ 4.512,80
	6	1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,0054%	R\$ 8.905,36
	7	> 2.500.000.000,00		0,0050%	R\$ 19.063,17

## Registro de Derivativos

### Contrato de Swap

Tipo	Com curvas calculadas pela CETIP	Com curvas calculadas e informadas pelas partes (VCP)	Com curvas calculadas e informadas pelas partes (VCP) - Tipo Estratégia
Taxa de Registro	0,00060%	0,0024%	0,0072%
Mínimo	R\$ 6,08	R\$ 45,61	R\$ 136,83
Máximo	R\$ 1.140,15	R\$ 4.560,64	R\$ 13.681,87

**Observações:**

- 1) Sobre a operação de antecipação de Contrato incide taxa de R\$ 5,48
- 2) Sobre a operação de cessão de Contrato de Swap, com ou sem funcionalidades, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com o contrato cedido e conforme a tabela acima.
- 3) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 20% sobre o preço.
- 4) Aplicado a cada ponta da operação.

### Contrato de Swap de Fluxo de Caixa

Tipo	Com curvas calculadas pela CETIP	Com curvas calculadas e informadas pelas partes (VCP)	Com curvas calculadas e informadas pelas partes (VCP) - Tipo Estratégia
Taxa de Registro	0,00120%	0,0048%	0,0144%
Mínimo	R\$ 12,15	R\$ 91,23	R\$ 273,67
Máximo	R\$ 2.280,31	R\$ 9.121,23	R\$ 27.363,69

**Observações:**

- 1) Sobre a operação de antecipação de Contrato incide taxa de R\$ 5,48
- 2) Sobre a operação de cessão de Contrato de Swap de Fluxo de Caixa, com ou sem funcionalidades, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com o contrato cedido e conforme a tabela acima.
- 3) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 20% sobre o preço.
- 4) Aplicado a cada ponta da operação.

### Contrato de Swap com Reset

Tipo	Com curvas calculadas pela CETIP	Com curvas calculadas e informadas pelas partes (VCP)	Com curvas calculadas e informadas pelas partes (VCP) - Tipo Estratégia
Taxa de Registro	0,00120%	0,0048%	0,0144%
Mínimo	R\$ 12,15	R\$ 91,23	R\$ 273,67
Máximo	R\$ 2.280,31	R\$ 9.121,23	R\$ 27.363,69

**Observações:**

- 1) Sobre a operação de antecipação de Contrato incide taxa de R\$ 5,48
- 2) Sobre a operação de cessão de Contrato de Swap com Reset, com ou sem funcionalidades, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com o contrato cedido e conforme a tabela acima.
- 3) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 20% sobre o preço.
- 4) Aplicado a cada ponta da operação.

Registro de Derivativos

CONAB - Contrato de Opção de Venda

Taxa de Registro	R\$ 32,37 por contrato
------------------	------------------------

Contrato a Termo de Moeda com ou sem fluxo

Taxa de Registro sobre o notional em Reais (por ponta)	0,00030%
Mínimo	R\$ 2,52
Máximo	R\$ 1.269,22

Observações:

- 1) Sobre as operações de antecipação e alteração de Contrato a Termo incide taxa de R\$ 5,48
- 2) Sobre a operação de intermediação de Contrato a Termo incide taxa de R\$ 28,12
- 3) Na operação de cessão de Contrato a Termo, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com o contrato cedido e conforme a tabela acima.
- 4) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.

Contrato a Termo de Mercadorias

Taxa de Registro sobre o notional em Reais (por ponta)	0,00030%
Mínimo	R\$ 2,52
Máximo	R\$ 1.269,22

Observações:

- 1) Sobre as operações de antecipação e alteração de Contrato a Termo incide taxa de R\$ 5,48
- 2) Sobre a operação de intermediação de Contrato a Termo incide taxa de R\$ 28,12
- 3) Na operação de cessão de Contrato a Termo, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com o contrato cedido e conforme a tabela acima.
- 4) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.

Contrato a Termo de Índice de DI

Taxa de Registro sobre o notional em Reais (por ponta)	0,00030%
Mínimo	R\$ 2,52
Máximo	R\$ 1.269,22

Observações:

- 1) Sobre as operações de antecipação e alteração de Contrato a Termo incide taxa de R\$ 5,48
- 2) Sobre a operação de intermediação de Contrato a Termo incide taxa de R\$ 28,12
- 3) Na operação de cessão de Contrato a Termo, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com o contrato cedido e conforme a tabela acima.
- 4) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.

Estratégia de Renda Fixa com Opções Flexíveis sobre Taxa de Câmbio (Box Duas Pontas)

Faixa	Prazo (dias corridos)		Taxa de Registro	
	De	Até	Contratos Cliente 1 (aplicado ao registrador)	Demais Contratos (aplicado a cada ponta da operação)
1	0	30	0,00033819%	0,00016909%
2	31	60	0,00064139%	0,00032069%
3	61	90	0,00110787%	0,00055393%
4	91	150	0,00145772%	0,00072886%
5	151	180	0,00180758%	0,00090379%
6	181	360	0,00227405%	0,00113702%
7	≥ 361		0,00262390%	0,00131195%

Observações:

- 1) A taxa incidirá sobre o valor base da operação, convertido em Reais pela cotação da respectiva moeda pela ponta de venda da transação PTAX800 do dia do registro da operação.
- 2) O custo mínimo por operação é de R\$ 6,83



## Registro de Derivativos

### Opções Flexíveis sobre Taxa de Câmbio (Compra/Venda)

Faixa	Prazo (dias corridos)		Taxa de Registro (aplicada a cada ponta da operação)	
	De	Até	Fixo	Variável
1	0	15	0,00052478%	0,00034985% a.a.
2	16	30	0,00053935%	0,00031486% a.a.
3	31	60	0,00055247%	0,00028338% a.a.
4	61	180	0,00057609%	0,00022670% a.a.
5	≥ 181		0,00065166%	-

**Observações:**

- 1) A base de incidência para as taxas fixa e variável é o valor base da opção, convertido em Reais pela cotação da respectiva moeda pela ponta de venda da transação PTAX800 do dia do registro da operação.
- 2) A taxa fixa será aplicada diretamente sobre a base de incidência acima descrita.
- 3) A taxa variável será aplicada proporcionalmente ao número de dias corridos compreendidos no intervalo da respectiva faixa de prazo.
- 4) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 20% sobre o preço de registro do contrato.
- 5) Critério de Apuração:  $|t + \{i \times [(p - l + 1) \div 360]\}| \times \text{valor}$   
 Onde: t = taxa fixa, expressa em %;  
 i = taxa variável, expressa em % a.a.;  
 p = prazo da operação, em dias corridos;  
 l = limite inferior da respectiva faixa de prazo;  
 valor = base de incidência.
- 6) Para contratos com cliente 1 será aplicado um abatimento de 10% sobre o valor total do critério de apuração.
- 7) Na operação de cessão de opções flexíveis, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com a opção cedida, conforme a tabela acima.
- 8) Sobre a operação de antecipação de opções flexíveis incide taxa de R\$ 5,48
- 9) O custo mínimo por operação é de R\$ 6,83

### Opções Flexíveis sobre Ações (Compra/Venda)

Opções Flexíveis sobre Ações	Taxa de Registro (por ponta do contrato)	0,0075% sobre notional
	Valor Mínimo	R\$ 12,69
	Valor Máximo	R\$ 6.508,98

**Observações:**

- 1) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.
- 2) Na operação de cessão de opções flexíveis, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com a opção cedida, conforme a tabela acima.
- 3) Sobre a operação de antecipação de opções flexíveis incide taxa de R\$ 5,48

### Opções Flexíveis sobre Mercadorias (Compra/Venda)

Opções Flexíveis sobre Commodities	Taxa de Registro (por ponta do contrato)	0,0050% sobre notional
	Valor Mínimo	R\$ 8,47
	Valor Máximo	R\$ 8.461,47

**Observações:**

- 1) Funcionalidades agregadas ao registro de contratos serão tarifadas em 30% sobre o preço.
- 2) Na operação de cessão de opções flexíveis, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com a opção cedida, conforme a tabela acima.
- 3) Sobre a operação de antecipação de opções flexíveis incide taxa de R\$ 5,48

### Opções Flexíveis sobre Índices (Compra/Venda)

Opções Flexíveis sobre Índices de Ações / INI	Taxa de Registro (por ponta do contrato)	0,063% sobre o Prêmio
	Valor Mínimo	R\$ 2,88
	Valor Máximo	R\$ 2.632,17
Opções Flexíveis sobre Índices de Juros	Taxa de Registro (por ponta do contrato)	0,00009% sobre notional
	Valor Mínimo	R\$ 0,68
	Valor Máximo	R\$ 1.583,68

**Observações:**

- 1) Na operação de cessão de opções flexíveis, será aplicada, à contraparte cessionária, taxa de acordo com a opção cedida, conforme a tabela acima.
- 2) Sobre a operação de antecipação de opções flexíveis incide taxa de R\$ 2,59

## Registro de Derivativos

## Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Contratado no Exterior

Quantidade Mensal de Operações <sup>(1)</sup>		Valor Unitário por Operação	Valor Adicional
De	Até		
1	10	R\$ 462,49	R\$ 0,00
11	20	R\$ 353,81	R\$ 1.086,80
21	40	R\$ 270,69	R\$ 2.749,20
41	80	R\$ 207,06	R\$ 5.294,40
81	160	R\$ 158,41	R\$ 9.186,40
161	320	R\$ 121,18	R\$ 15.143,20
321	1.000	R\$ 92,70	R\$ 24.256,80
1.001	2.000	R\$ 53,77	R\$ 63.186,80
2.001	3.000	R\$ 31,19	R\$ 108.346,80
>3000		R\$ 20,27	R\$ 141.106,80

(1) Registros, alterações, atualizações e exclusões.

(2) Produto elegível à aplicação de política de incentivos para volume mensal de registros superior à 100 operações.

Registro de Informações e Condições de Instrumento Financeiro Derivativo Vinculado a Empréstimo<sup>(2)</sup>

Quantidade Mensal de Operações <sup>(1)</sup>		Valor Unitário por Operação	Valor Adicional
De	Até		
1	10	R\$ 462,49	R\$ 0,00
11	25	R\$ 369,99	R\$ 925,00
26	50	R\$ 277,50	R\$ 3.237,25
51	100	R\$ 194,25	R\$ 7.399,75
101	500	R\$ 126,26	R\$ 14.198,75
501	1.000	R\$ 75,76	R\$ 39.448,75
1.001	2.500	R\$ 41,65	R\$ 73.558,75
≥ 2.501		R\$ 20,84	R\$ 125.583,75

(1) Registros, Alterações ou Exclusões.

(2) Por identificação de Contraparte Externa através do CADEMP será cobrada uma taxa de R\$ 23,75

## DRRC (Derivativo com Redutor de Risco de Crédito)

Taxa de Registro sobre o nocional em Reais (por ponta)	0,00250%
Mínimo	R\$ 47,50
Máximo	R\$ 4.750,65

Registro de Contratos

Contrato de Comp. e Liq. Obrigações - "Contrato de Netting"	R\$ 54,17 por contrato
---	------------------------

Taxa de Pré-Análise de Ofertas e Emissões de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Instrumento Financeiro	Taxa	Valor Mínimo	Valor Máximo
CRI	0,0012%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73
CRA	0,0012%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73
CDCA	0,0012%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73
Nota Comercial	0,0012%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73
Fundos Fechados	0,0012%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73
Letra Financeira	0,0012%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73
Debêntures	0,0050%	R\$ 15.230,68	R\$ 101.537,73

Observações:

- 1) Aplica-se as (i) ofertas públicas com registro junto à CVM; (ii) ofertas públicas com esforços restritos; (iii) lote único e indivisível; e (iv) ofertas de colocação privada.
- 2) Não se aplica as ofertas de Fundo de Investimentos Imobiliários
- 3) O comprovante de pagamento da taxa de Pré-Análise deverá ser apresentado à B3 juntamente com os demais documentos requeridos para o registro da oferta.
- 4) A partir da data de protocolo na B3, do pedido de registro de ofertas de valores mobiliários de renda fixa, o emissor terá o prazo de 01 ano para a conclusão do processo. Em caso de arquivamento após o prazo estabelecido, a Taxa de Pré-Análise deverá ser recolhida novamente para análise de um novo processo.

Distribuição de Títulos

Módulo de Distribuição de Ativos

Volume Financeiro por Distribuição (R\$)		Taxa de Distribuição	Valor Adicional
De	Até		
0,00	50.000.000,00	0,0011660%	-
50.000.000,01	250.000.000,00	0,0010495%	R\$ 583,09
250.000.000,01	500.000.000,00	0,0009330%	R\$ 2.682,21
500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0008163%	R\$ 5.014,57
1.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,0006997%	R\$ 9.096,20
≥ 5.000.000.000,01		0,0005830%	R\$ 37.084,54

Taxas por Correção

Por correção ou finalização de operação, processada após ciclo diário de liquidação da CETIP.	R\$ 244,50
Por correção de características de ativos efetuada pela CETIP, exceto derivativos.	R\$ 489,01
Por correção ou redefinição de agenda de eventos de ativos.	R\$ 1.344,75
Por correção de características de derivativos efetuada/reprocessada pela CETIP.	R\$ 1.344,75
Por correção em histórico para cobrança de custódia de ativo.	R\$ 1.344,75
Por cancelamento de registro de instrumento financeiro solicitado pelo participante.	R\$ 1.344,75
Por correção de erro de alocação no âmbito da ICVM 476.	R\$ 1.344,75

Obs.: As Taxas por Correção incidem sobre parte e contraparte das respectivas operações.

## Custódia de Ativos de Renda Fixa

(Cobrança sobre o valor atualizado do ativo, exceto CPR)

Ativo		Taxa			
CCB	Cédula de Crédito Bancário	0,000233%			
CCE	Cédula de Crédito à Exportação	0,000233%			
NCE	Nota de Crédito à Exportação	0,000233%			
CDB	Certificado de Depósito Bancário	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	1.000.000.000,00	0,001800%	R\$ 0,00
		1.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,001260%	R\$ 5.400,00
		5.000.000.000,01	20.000.000.000,00	0,000880%	R\$ 24.400,00
		20.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,000620%	R\$ 76.400,00
50.000.000.000,01	75.000.000.000,00	0,000430%	R\$ 171.400,00		
>75.000.000.000,00		0,000300%	R\$ 268.900,00		
Obrigações Emitidas no Mercado de Valores Mobiliários				0,000583%	
Nota Comercial / Nota Comercial do Agronegócio				0,001400%	
Obs: A cobrança de custódia de Nota Comercial e Nota Comercial do Agronegócio é feita na conta do Emissor junto ao Banco Mandatário.					
CRA	Certificado de Recebíveis do Agronegócio	0,000300%			
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio	0,000466%			
CDCA	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	0,000466%			
CPR	Cédula de Produto Rural	R\$ 4,37 por cédula / nota			
NCR	Nota de Crédito Rural	R\$ 4,37 por cédula / nota			
CRP	Cédula Rural Pignoraticia	R\$ 4,37 por cédula / nota			
CF	Cotas de Fundos	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	500.000.000,00	0,000408%	R\$ 0,00
		500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,000367%	R\$ 204,00
		1.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,000321%	R\$ 663,00
		5.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,000273%	R\$ 3.072,75
10.000.000.000,01	30.000.000.000,00	0,000225%	R\$ 7.852,09		
30.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,000191%	R\$ 17.991,11		
>50.000.000.000,00		0,000162%	R\$ 32.354,73		
Valor Mensal Mínimo por Participante com Posição em Custódia				R\$ 382,72	
Export Notes				0,000408%	
Títulos de STN indexados à SELIC / Moedas de Privatização / STN (ADA, CFT/CTN, CDP, TDA)				0,000408%	
Direitos Creditórios Exclusivos para Garantia				0,000233%	
Contrato Mercantil				0,000350%	
RDB	Recibo de Depósito Bancário	0,000800%			
DPGE	Depósito a Prazo com Garantia Especial - FGC	0,000800%			
LH	Letra Hipotecária	0,000800%			
CRH	Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,000800%			
LC	Letra de Câmbio	0,000800%			
LCI	Letra de Crédito Imobiliário	0,000800%			
LAM	Letra de Arrendamento Mercantil	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	2.000.000.000,00	0,001982%	R\$ 0,00
		2.000.000.000,01	4.000.000.000,00	0,001865%	R\$ 2.332,36
		4.000.000.000,01	6.000.000.000,00	0,001750%	R\$ 6.997,08
		6.000.000.000,01	8.000.000.000,00	0,001632%	R\$ 13.994,17
8.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,001516%	R\$ 23.323,62		
10.000.000.000,01	12.000.000.000,00	0,001400%	R\$ 34.985,42		
> 12.000.000.000,00		0,001282%	R\$ 48.979,59		
LF	Letra Financeira	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	500.000,00	0,0025%	R\$ 0,00
		500.000,01	1.000.000,00	0,0022%	R\$ 1,50
		1.000.000,01	10.000.000,00	0,0019%	R\$ 4,50
		10.000.000,01	50.000.000,00	0,0016%	R\$ 34,50
50.000.000,01	100.000.000,00	0,0014%	R\$ 134,50		
100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0012%	R\$ 334,50		
> 1.000.000.000,00		0,0010%	R\$ 2.334,50		

1) Alíquota Percentual de cobrança aplicada sobre o Volume atualizado médio mensal em Reais.

**Contratos elegíveis para compor Patrimônio de Referência**

Ativo		Taxa			
IECP	Credor residente no Brasil - Capital Principal	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	500.000,00	0,000625%	R\$ 0,00
		500.000,01	1.000.000,00	0,000550%	R\$ 0,38
		1.000.000,01	10.000.000,00	0,000475%	R\$ 1,13
		10.000.000,01	50.000.000,00	0,000400%	R\$ 8,63
50.000.000,01	100.000.000,00	0,000350%	R\$ 33,63		
100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,000300%	R\$ 83,63		
1.000.000.000,01	3.000.000.000,00	0,000250%	R\$ 583,63		
3.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,000200%	R\$ 2.083,63		
> 10.000.000.000,00		0,000160%	R\$ 6.083,63		

**Certificado de Operações Estruturadas**

Ativo		Taxa			
COE	Certificado de Operações Estruturadas	Volume Financeiro <sup>1</sup> (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	50.000,00	0,01100%	R\$ 0,00
		50.000,01	100.000,00	0,01073%	R\$ 0,14
		100.000,01	250.000,00	0,01046%	R\$ 0,41
		250.000,01	500.000,00	0,01020%	R\$ 1,06
		500.000,01	1.000.000,00	0,00994%	R\$ 2,33
		1.000.000,01	10.000.000,00	0,00969%	R\$ 4,82
		10.000.000,01	100.000.000,00	0,00945%	R\$ 29,05
		100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00921%	R\$ 265,29
> 1.000.000.000,00		0,00898%	R\$ 2.568,67		

1) Taxa de custódia calculada sobre o volume financeiro médio mensal atualizado.  
2) Funcionalidades agregadas ao contrato serão tarifadas em 30% sobre o preço.

**Letra Imobiliária Garantida**

Ativo		Taxa			
LIG	Letra Imobiliária Garantida	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
		De	Até		
		-	50.000.000,00	0,00240%	R\$ 0,00
		50.000.000,01	100.000.000,00	0,00220%	R\$ 90,00
		100.000.000,01	250.000.000,00	0,00210%	R\$ 256,50
		250.000.000,01	500.000.000,00	0,00190%	R\$ 641,53
500.000.000,01	1.000.000.000,00	0,00180%	R\$ 1.353,84		
1.000.000.000,01	2.500.000.000,00	0,00160%	R\$ 2.671,61		
> 2.500.000.000,00		0,00150%	R\$ 5.718,95		

## Taxa Mensal de Permanência

Ativo		Taxa	
Contratos de SWAP <sup>(2)</sup>	Normal	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00012%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 1,23
		Valor Mensal Máximo	R\$ 228,04
	VCP	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00050%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 9,10
		Valor Mensal Máximo	R\$ 912,11
	Estratégia	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00290%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 54,74
		Valor Mensal Máximo	R\$ 5.472,75
Contratos de SWAP Fluxo de Caixa <sup>(2)</sup>	Normal	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00024%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 2,43
		Valor Mensal Máximo	R\$ 456,07
	VCP	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00100%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 18,25
		Valor Mensal Máximo	R\$ 1.824,25
	Estratégia	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00580%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 109,48
		Valor Mensal Máximo	R\$ 10.945,48
Contratos de SWAP c/ Reset <sup>(2)</sup>	Normal	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00024%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 2,43
		Valor Mensal Máximo	R\$ 456,07
	VCP	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00100%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 18,25
		Valor Mensal Máximo	R\$ 1.824,25
	Estratégia	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00580%
		Valor Mensal Mínimo	R\$ 109,48
		Valor Mensal Máximo	R\$ 10.945,48
Opções Flexíveis sobre Ações (Compra/Venda) <sup>(3)</sup>	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,0030%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 5,07	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 2.603,59	
Opções Flexíveis sobre Mercadoria (Compra/Venda) (3)	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,0010%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 1,70	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 1.692,29	
Opções Flexíveis sobre Índices de Ações / INI (Compra/Venda) (4)	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00800%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 0,36	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 328,95	
Opções Flexíveis sobre Índices de Juros (Compra/Venda)	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,00002%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 0,16	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 212,19	
Contratos à Termo de Moeda <sup>(3)</sup>	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,0006%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 5,07	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 2.538,45	
Contratos à Termo de Mercadoria <sup>(3)</sup>	Taxa Mensal (por ponta do contrato)	0,0006%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 5,07	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 2.538,45	
Contratos à Termo de Índice <sup>(3)</sup>	Taxa Mensal de Permanência (por ponta do contrato)	0,0006%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 5,07	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 2.538,45	
DRRC (Derivativo com Redutor de Risco de Crédito)	Taxa Mensal de Permanência (por ponta do contrato)	0,0010%	
	Valor Mensal Mínimo	R\$ 19,00	
	Valor Mensal Máximo	R\$ 1.900,27	

1) Alíquota Percentual de cobrança aplicada sobre o Volume atualizado médio mensal em Reais.

2) Funcionalidades agregadas ao contrato serão tarifadas em 20% sobre o preço.

3) Funcionalidades agregadas ao contrato serão tarifadas em 30% sobre o preço.

4) Alíquota Percentual de cobrança aplicada sobre o Prêmio

## Debêntures

## Distribuição Pública / Colocação Privada

Volume - R\$		% ao mês	Valor Adicional
De	Até		
-	2.000.000.000,00	0,001790%	R\$ 0,00
2.000.000.000,01	4.000.000.000,00	0,001685%	R\$ 2.105,26
4.000.000.000,01	6.000.000.000,00	0,001579%	R\$ 6.315,78
6.000.000.000,01	8.000.000.000,00	0,001474%	R\$ 12.631,57
8.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,001369%	R\$ 21.052,63
10.000.000.000,01	12.000.000.000,00	0,001264%	R\$ 31.578,94
12.000.000.000,01	60.000.000.000,00	0,001158%	R\$ 44.210,52
60.000.000.000,01	90.000.000.000,00	0,001065%	R\$ 99.794,52
90.000.000.000,01	120.000.000.000,00	0,000980%	R\$ 176.500,44
120.000.000.000,00	180.000.000.000,00	0,000863%	R\$ 317.639,33
> 180.000.000.000,01		0,000733%	R\$ 550.518,51

## Observações:

- 1) A apuração do volume em reais das debêntures, para a adequação às tabelas será encontrada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$V = VNA \times Q \text{ onde:}$$

V = Volume em Reais apurado no mês

VNA = Valor nominal unitário atualizado

Q = Quantidade média mensal de debêntures no Sistema.

- 2) Os débitos serão feitos no dia 15 ou no 1º dia útil subsequente de cada mês, na conta do Emissor junto ao Banco Mandatário. O Emissor receberá através de seu Banco Mandatário, informação do montante desse débito até o 3º dia útil do mês.

- 3) A apuração do custo mensal será encontrada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$CM = [(V \times A) + Y] \text{ onde:}$$

CM = Custo Mensal

V = Volume em Reais apurado no mês

A = Alíquota

Y = Valor adicional.

## Taxa de Manutenção de Cadastro de Comitentes

Quantidade de Comitentes		Taxa Mensal de Manutenção	
De	Até	Valor Por Comitente	Valor Adicional
1	1.000	R\$ 1,99	R\$ 0,00
1.001	5.000	R\$ 1,68	R\$ 310,00
5.001	10.000	R\$ 1,39	R\$ 1.760,00
10.001	100.000	R\$ 1,07	R\$ 4.960,00
	>100.000	R\$ 0,79	R\$ 32.960,00

## Cetip | Certifica

Emissão de extrato pelo Cetip   Certifica	R\$ 1,13 por extrato disponibilizado
---	--------------------------------------

## Negociação

## Plataforma Eletrônica

Módulo	Tipo de Operação <sup>(1)</sup>	Preços
Negociação CetipNet	Titulos Cetip	R\$ 9,85
Cotação CetipNet	Criação de Cotação	R\$ 29,57
	Colocação de Proposta <sup>(3)</sup>	R\$ 19,71
Cetip Trader	Debêntures	Isento
	Titulos Cetip	
	Titulos Públicos <sup>(2)</sup>	
Leilão STN	Taxa sobre volume negociado	0,001%
	Mínimo	R\$ 36,18
	Máximo	R\$ 3.616,09
Taxa mensal de manutenção de acesso às Plataformas Eletrônicas		R\$ 132,53

(1) A taxa de de fechamento de negócio incidirá sobre o comprador e o vendedor.

(2) Para os ativos Selic a cobrança incidirá sobre as operações especificadas.

(3) A taxa de colocação de proposta somente será cobrada com aceitação de propostas.

## Negociações Definitivas

Volume Financeiro mensal Negociado		Taxa(%)	Adicional (R\$)
De	Até		
0,00	1.000.000,00	0,0012000%	0,00
1.000.000,01	5.000.000,00	0,0011100%	0,90
5.000.000,01	25.000.000,00	0,0010268%	5,06
25.000.000,01	50.000.000,00	0,0009497%	24,31
50.000.000,01	100.000.000,00	0,0008785%	59,93
100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0008126%	125,82
1.000.000.000,01	3.000.000.000,00	0,0007517%	735,29
3.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,0006953%	2.426,56
5.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,0006432%	5.033,94
10.000.000.000,01	25.000.000.000,00	0,0005949%	9.857,60
Acima de 25.000.000.000,00		0,0005503%	21.012,30

## Operações Compromissadas

Volume Financeiro mensal Negociado		Taxa(%)	Adicional (R\$)
De	Até		
0,00	1.000.000,00	0,0013483%	0,00
1.000.000,01	10.000.000,00	0,0012134%	1,35
10.000.000,01	100.000.000,00	0,0010921%	13,48
100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0009829%	122,69
1.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,0008355%	1.597,02
10.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,0006266%	22.483,37
50.000.000.000,01	100.000.000.000,00	0,0004810%	241.790,03
Acima de 100.000.000.000,00		0,000480%	340.478,03

## Tabela de Investidor

Posição Financeira Mensal do Investidor		Taxa Mensal (%)	Adicional (R\$)
De	Até		
0,00	500.000,00	0,0010833%	0,00
500.000,01	1.000.000,00	0,0010292%	0,27
1.000.000,01	5.000.000,00	0,0009777%	0,79
5.000.000,01	10.000.000,00	0,0009288%	3,23
10.000.000,01	100.000.000,00	0,0006502%	31,09
100.000.000,01	1.000.000.000,00	0,0004551%	226,15
1.000.000.000,01	10.000.000.000,00	0,0003186%	1.591,52
Acima de 10.000.000.000,00		0,0002230%	11.149,10

(1) Tabela aplicada somente para as contas de Custódia de Terceiros

## Gestão de Colaterais

## Aceleração de Contratos

Inclusão de Participante Responsável pela Aceleração	Taxa de Inclusão (por ponta do contrato)	0,0005764% sobre notional
	Valor Mínimo	R\$ 48,77
	Valor Máximo	R\$ 4.168,64
Evento de Aceleração de Contrato	Taxa por Evento (por ponta do contrato)	R\$ 97,53

CETIPCOLateral – Módulo de Gestão de Colateral<sup>(1) (2) (3)</sup>

Ativos sob gestão (R\$ Milhões)		Taxa diária sobre garantidor(%)
De	Até	
0,00	500,00	0,000411%
500,01	1.000,00	0,000356%
1.000,01	1.500,00	0,000301%
Acima de 1.500,01		0,000247%

(1) Valor mínimo de R\$76,01 diário sobre o Garantidor por relacionamento bilateral

(2) É cobrada uma taxa fixa diária de R\$76,01 do Garantido por relação bilateral

(3) É cobrada uma Taxa mensal de Manutenção de Conta de R\$152,03 do Garantido no sistema de Gestão de Colateral.

Gravame de Ativos/Derivativos<sup>(1)</sup>

% Aplicado sobre o Volume Financeiro dado em Garantia	Registro		Permanência
	Derivativos	Ativos Financeiros <sup>(2)</sup>	
Taxa percentual	0,0220%	0,0330%	Isento
Mínimo	R\$ 610,12	R\$ 146,59	
Máximo	R\$ 11.869,57	R\$ 33.000,00	

(1) Os custos incidem sobre o Garantido da Operação

(2) Contratos de Ativos Financeiros com volume inferior a R\$ 50.000,00 serão isentos.

### Liquidação Financeira

#### Serviço de Agente de Pagamento para CCI<sup>(1)</sup>

Valor Fixo Mensal por Cédula	R\$ 1,98 por cédula / nota
Adicional mensal <sup>(2)</sup>	0,001282%

(1) Cobrança sobre o Agente de Pagamento, desde que este seja diferente do registrador da CCI.

(2) Sobre o valor de emissão atualizado da CCI.

#### Taxa de Liquidação Financeira

	via STR
Taxa de Liquidação Financeira	0,001000%
Mínimo por operação	R\$ 3,41
Máximo por operação	R\$ 170,12

\* Estão isentas de cobrança as duas primeiras operações de liquidação financeira.

### Utilização Mensal

Faixa	Quantidade (Transações / Mês)		Preços
	De	Até	
1	0	250	R\$ 1.924,93
2	251	500	R\$ 3.381,63
3	501	1.000	R\$ 6.763,25
4	1.001	2.500	R\$ 8.844,25
5	2.501	5.000	R\$ 12.486,00
6	5.001	10.000	R\$ 18.729,00
7	10.001	100.000	R\$ 26.012,50
8	100.001	200.000	R\$ 36.417,50
9	200.001	500.000	R\$ 52.025,00
10	≥ 500.001		R\$ 78.037,50

(1) Aplicado o valor adicional de R\$2.961,52 para Contas de Movimentação Especial (Reserva Técnica, Caução/Garantia)

### Transações

Modalidade	Horário de Registro das Transações	Preços
Multilateral	De 07:30:01 às 09:00:00 h	R\$ 0,95
	De 09:00:01 às 10:30:00 h	R\$ 1,36
	De 10:30:01 às 11:00:00 h	R\$ 1,70
	De 11:00:01 às 11:20:00 h	R\$ 2,03
Bruta	De 07:30:01 às 09:00:00 h	R\$ 0,95
	De 09:00:01 às 13:00:00 h	R\$ 1,36
	De 13:00:01 às 17:30:00 h	R\$ 1,70
	De 17:30:01 às 18:00:00 h	R\$ 2,03
Demais Modalidades (1)	De 04:30:00 às 07:30:00 h	R\$ 0,46
	De 07:30:01 às 09:00:00 h	R\$ 0,92
	De 09:00:01 às 13:00:00 h	R\$ 1,36
	De 13:00:01 às 17:30:00 h	R\$ 1,70
	De 17:30:01 às 18:00:00 h <sup>(2)</sup>	R\$ 2,03
De 18:00:01 às 19:30:00 h	R\$ 1,70	
Via Arquivo RSFN	De 22:00:00 às 04:00:00 h	R\$ 0,46
CetipNET	De 09:00:00 às 17:00:00 h	R\$ 0,95

(1) Taxas aplicáveis, também, ao Cadastramento de Comitentes e para Identificação de Posições.

(2) As operações com modalidade de liquidação Bruta STR e Bruta Book Transfer, cuja liquidação ocorrer após as 16:30 h, estarão sujeitas a um adicional de R\$0,57, cobrados do Banco Liquidante Devedor.



## I - Market Data

Tipo de instrumento	Valor Diário	Valor Mensal
Derivativo	R\$ 216,97	R\$ 4.773,25
Renda Fixa	R\$ 216,97	R\$ 4.773,25

## II - Report Derivativos

### Full Report

	Tipo	Valor Pacote Mensal	Valor Aquisição Única
Pacote	Premium	R\$ 21.696,60	R\$ 43.393,18
	Fit	R\$ 10.125,06	R\$ 20.250,16
	Movimento	R\$ 16.923,34	R\$ 33.846,70
	Estoque	R\$ 13.017,97	R\$ 26.035,91
Avulsos	Padrão(*)	R\$ 2.169,66	R\$ 4.339,32
	Customizado	Sob Consulta	Sob Consulta

Obs.: Qualquer relatório que faça parte dos pacotes.

### Peer Report

	Tipo	Valor Pacote Mensal	Valor Aquisição Única
Pacote	Premium	R\$ 14.464,40	R\$ 28.928,80
	Fit	R\$ 7.232,19	R\$ 14.464,40
	Movimento	R\$ 10.342,04	R\$ 20.684,10
	Estoque	R\$ 7.955,42	R\$ 15.910,85
Avulsos	Padrão(*)	R\$ 1.446,44	R\$ 2.892,89
	Customizado	Sob Consulta	Sob Consulta

Obs.: Qualquer relatório que faça parte dos pacotes.

## III - Report Renda Fixa

Por Solicitação / Período Abrangido	
Mensal(*)	R\$ 2.071,05
Trimestral	R\$ 4.142,14
Anual	R\$ 12.426,37

Obs.: Solicitações de Dados Históricos para períodos/datas anteriores a 2 anos terão 30% de acréscimo.

(\*)Aplicável também no caso de informações relativas a determinada Data base.

Para maiores informações, consulte-nos: [marketreport@b3.com.br](mailto:marketreport@b3.com.br) / (11) 2565-5926 or (11) 2565-6103

**Taxa de Abertura / Reabertura de Conta**

Categoria	Abertura	Reabertura
Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; Administradores de Custódia de Terceiros; Administradores de Fundos e Administradores de Investidores Não Residentes.	R\$ 9.995,22	R\$ 3.423,03
Instituições não-financeiras (inclusive Seguradoras; Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Privada).	R\$ 4.381,47	R\$ 1.506,11
Clientes do Administrador de Custódia <sup>(1)</sup> (inclusive aqueles regulados pela Susep e/ou pela ANS); Investidores Não Residentes; Cooperativas de Crédito e Sociedades de Crédito ao Microempreendedor.	R\$ 2.190,72	R\$ 752,94
Fundos de Investimento; Corretoras de Mercadorias.	R\$ 1.425,42	R\$ 684,60
2ª conta de Cliente aberta no mesmo Administrador de Custódia de Terceiros <sup>(1)</sup> .	R\$ 427,62	R\$ 205,37
CETIP I Trader - Acesso Gestor (exclusivo Consulta/Digitação)	R\$ 939,07	R\$ 451,00

(1) Exceto para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

**Conta Redutora de Compulsório**

Taxa sobre o Volume Financeiro Transferido para Conta Redutora de Compulsório <sup>(1)</sup>	0,00164%
Manutenção de Conta Redutora de Compulsório	R\$ 2.961,52

(1) Aplicável apenas nas operações de depósito na referida conta.

**Consulta a Arquivos e Relatórios Históricos no NoMe (preço por Mb ou fração solicitado no mês)**

Somatório dos arquivos solicitados no Mês	Data de origem dos arquivos (em relação à data atual)					
	2 dias a 365 dias	366 dias a 730 dias	731 dias a 1095 dias	1096 dias a 1460 dias	1461 dias a 1825 dias	Maior que 1825 dias
Até 1Mb	R\$ 236,91	R\$ 266,52	R\$ 296,15	R\$ 325,76	R\$ 355,37	R\$ 533,06
Acima de 1Mb e até 10Mb	R\$ 355,37	R\$ 399,78	R\$ 444,22	R\$ 488,64	R\$ 533,05	R\$ 799,59
Acima de 10Mb	R\$ 473,84	R\$ 533,05	R\$ 592,29	R\$ 651,53	R\$ 710,76	R\$ 1.066,14

**Taxa de Comprovação de Titularidade de CCI**

Por solicitação (Carta de confirmação e Documentações acessórias autenticadas em cartório)	R\$ 73,62
--	-----------

**Taxa de Certidão Negativa de CCI**

Serviço	Data de Emissão (em relação à data atual)		
	Até 3 Anos	De 3 a 5 anos	Maior que 5 anos
Certidão Negativa de CCI	R\$ 489,01	R\$ 672,37	R\$ 1.008,56

**Custo de Fornecimento de Posição de Detentor para Interveniente Fiduciário**

Quantidade de Títulos por Ativo e por pedido	Primeira Solicitação	Por Solicitação Adicional
Até 1 Título	R\$ 262,62	R\$ 0,00
Acima de 1 Título e até 5 Títulos		R\$ 134,48
Acima de 5 Título e até 10 Títulos		R\$ 117,71
Acima de 10 Títulos		R\$ 104,62

## CETIP Educacional

Módulo		Tipo	Preço por aluno
Derivativos		Treinamento In Company	R\$ 1.520,21
		Treinamento na CETIP	R\$ 912,11
Renda Fixa <sup>(1)</sup>	Instrumentos de Captação	Treinamento In Company	R\$ 1.140,15
		Treinamento na CETIP	R\$ 684,09
	Instrumentos de Crédito	Treinamento In Company	R\$ 1.140,15
		Treinamento na CETIP	R\$ 684,09

1) Ao aluno que cursar os dois módulos, será concedido um desconto de 20% sobre o valor do segundo módulo.

## Disponibilização de Relatório de Marcação a Mercado - MTM

Por quantidade de Contrato de Derivativos Marcado/Mês	R\$	3,03
Cobrança Mínima/Mês	R\$	15,19
Cobrança Máxima/Mês	R\$	1.140,15

## Taxa para Certidões de Ônus e Gravames

Serviço	Valor
Certidão de ativos ou derivativos (Positiva/Negativa) de Ônus e Gravames	Sob demanda

## Cetip|Consulta

Qtd. Fundos Geridos	Preço mensal por fundo
1 - 10	R\$ 675,48
11 - 30	R\$ 540,40
31 - 50	R\$ 432,32
51 - 100	R\$ 345,84
101 - 150	R\$ 276,67
151 - 200	R\$ 221,34
acima de 200	R\$ 177,06

Obs: Cobrança sobre os fundos cadastrados sob o mesmo Gestor, para acesso apenas de consulta, para não detentores de conta própria na CETIP

Repassse Mensagens STR - Sistema de Transferência de Reservas<sup>(1)(2)</sup>

Tipo de Mensagem		Das 6:30 às 12:30	Das 12:30 às 16:30h	Após às 16:30 h
Por Mensagens LTR e LDL	Pelo Emissor	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,60
	Pelo Recebedor	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03

Obs: Taxa cobrada pelo BACEN, conforme tabela divulgada pelo mesmo, de acordo com a utilização de mensagens no STR e repassada pela B3

## Penalidades

Descrição	Valor
Pela ausência de atualização do PU de evento de ativo ou de derivativo necessário ao cálculo do valor financeiro do evento, até a data estabelecida para sua Liquidação Financeira – observado o horário limite estabelecido em Manual de Operações –, independentemente dessa liquidação ocorrer, ou não, na Cetip, exceto se se tratar de preço unitário de evento de CCI sem Liquidação Financeira	R\$ 1.200,00
Pela ausência de atualização, até o último dia útil do mês subsequente, da marcação a mercado de COE com referência ao último dia útil do mês anterior	R\$ 1.000,00
Pela ausência de atualização, até o terceiro dia útil do mês subsequente, do “Notional Máximo e Mínimo” do COE, com informações relativas ao último dia útil do mês anterior	R\$ 1.000,00
Pela ausência de atualização, até o último dia útil de cada mês, do Preço Unitário ou de Fator de Contrato de Swap (“Swap”) cujo valor seja calculado pelo Participante	R\$ 1.200,00
Pela ausência de atualização no MID – Módulo de Informações de Derivativos, até o quarto dia útil do mês subsequente, do Valor de Mercado (MtM) de derivativo do tipo “VCP” relativo ao último dia útil do mês	R\$ 1.000,00
Pela ausência de atualização, no prazo de até 3 (três) dias corridos contados do registro de Swap do tipo “VCP 73 - Estratégia”, dos valores mínimo e máximo do notional.	R\$ 1.000,00
Pela ausência de prestação de informações, esclarecimentos e apresentação de documentos requeridos pela área de operações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, se se tratar de contrato de derivativo, e de até 3 (três) dias úteis, se se tratar de operação realizada com outro instrumento financeiro	R\$ 1.000,00
Pela ausência de atualização cadastral nos prazos estipulados no Comunicado Cetip n° 017 – 13 de março de 2017	R\$ 1.000,00
Pela ausência de registro de operações de compra/venda definitiva das debêntures BNDP24 e BNDS23 conforme Comunicado Cetip n° 017 – 13 de março de 2017	R\$ 1.000,00
Pela ausência de confirmação de Conciliação pelo Escriturador e o Custodiante do Emissor por valor mobiliário de distribuição pública ou outro instrumento objeto de distribuição pública que estejam sujeitos à competência da CVM	R\$ 1.000,00

Obs: Penalidades estipuladas conforme Comunicados CETIP n° 017/2017 – 13 de março de 2017

### Transações

Quantidade Mensal de Transações		% de desconto escalonado mensal*
De	Até	
1	100.000	0,0%
100.001	1.500.000	2,5%
1.500.001	3.000.000	5,0%
3.000.001	5.000.000	7,5%
5.000.001	7.000.000	10,0%
7.000.001	8.000.000	15,0%
8.000.001	9.000.000	20,0%
9.000.001	10.000.000	30,0%
10.000.001	11.000.000	40,0%
≥ 11.000.001		55,0%

\* Aplicável às transações efetuadas na janela de 4h30 as 19h30

### Registro de CDB ( Certificado de Depósito Bancário )

Volume Mensal Registrado - R\$		% de desconto escalonado mensal
De	Até	
0,00	10.000.000.000,00	0%
10.000.000.000,01	20.000.000.000,00	20%
20.000.000.000,01	40.000.000.000,00	25%
40.000.000.000,01	60.000.000.000,00	30%
60.000.000.000,01	80.000.000.000,00	35%
≥ 80.000.000.000,01		40%

### Permanência de Contratos de Termo

Estoque de Contratos (Volume médio mensal)		% de desconto escalonado mensal
De	Até	
0,00	5.000.000.000,00	0,0%
5.000.000.000,01	10.000.000.000,00	7,5%
10.000.000.000,01	15.000.000.000,00	10,0%
15.000.000.000,01	30.000.000.000,00	15,0%
30.000.000.000,01	45.000.000.000,00	17,5%
45.000.000.000,01	60.000.000.000,00	20,0%
≥ 60.000.000.000,01		22,5%

# **Tabela de Preços - Balcão com Garantia**

<b>Balcão com Garantia</b>	<b>18</b>
<b>Política de Tarifação de Derivativos de Balcão com Contraparte Central Garantidora (CCP).</b>	<b>18</b>
Termo (NDF) de Moedas com Garantia	18
Swap com Garantia	18
Opções Flexíveis de Moedas com Garantia	19
Opções Flexíveis de Índices de Taxas de Juros Spot com Garantia	19
Opções Flexíveis de ETF com Garantia	20
Opções Flexíveis de Índice de Ações com Garantia	20
Opções Flexíveis de Ações com Garantia	21

**Termo (NDF) de Moedas com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: valor financeiro registrado para cada operação.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,00300% R\$	22,17	-
Permanência <sup>2</sup>	0,00150% R\$	11,08	-
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,00300% R\$	22,17	-
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Correção entre D+1 e D+31	0,00300% R\$	22,17	-
Correção após D+3	R\$ 966,45	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	-	-

1 Aplicada sobre o valor nocional da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

2 Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nocional, em reais, de cada operação.

**Swap com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: valor financeiro registrado para cada operação.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,00220% R\$	36,62	R\$ 3.661,01
Permanência <sup>2</sup>	0,00027% R\$	5,14	-
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,00220% R\$	36,62	R\$ 3.661,01
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Correção entre D+1 e D+31	0,00220% R\$	36,62	R\$ 3.661,01
Correção após D+3	R\$ 966,45	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	-	-

1 Aplicada sobre o valor nocional da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

2 Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nocional atualizado de fechamento do dia.

**Política de Incentivo:** as operações de intermediação de swap com garantia

Operação	Taxa de Registro	Taxa de Permanência
Com Garantia	75% de redução, aplicável, inclusive, sobre o valor mínimo.	85% de redução, aplicável, inclusive, sobre valor mínimo.

**Opções Flexíveis de Moedas com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: preço do ativo em D-1 multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,00050%	R\$ 2,42	R\$ 5.707,41
Permanência <sup>2</sup>	0,00008%	R\$ 0,43	R\$ 365,10
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	R\$ -	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	R\$ -	-
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,00050%	R\$ 2,42	R\$ 5.707,41
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Correção entre D+1 e D+31	0,00050%	R\$ 2,42	R\$ 5.707,41
Correção após D+3	R\$ 966,45	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	-	-

1 Aplicada sobre o valor nocional (preço de fechamento do ativo-objeto em D-1 da data de registro multiplicado pela quantidade) da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

2 Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nocional, em reais, de cada operação.

**Opções Flexíveis de Índices de Taxas de Juros Spot com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: preço do ativo em D-1 multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,00012%	R\$ 0,91	R\$ 2.190,62
Permanência <sup>2</sup>	0,00003%	R\$ 0,26	R\$ 547,65
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	R\$ -	R\$ -
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	R\$ -	R\$ -
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,00012%	R\$ 0,91	R\$ 2.190,62
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	R\$ -	R\$ -
Correção em D0	-	R\$ -	R\$ -
Correção entre D+1 e D+31	0,00012%	R\$ 0,91	R\$ 2.190,62
Correção após D+3	R\$ 966,45	R\$ -	R\$ -
Cancelamento em D0	-	R\$ -	R\$ -
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	R\$ -	R\$ -
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	R\$ -	R\$ -

1 Aplicada sobre o valor nocional (preço de fechamento do ativo-objeto em D-1 da data de registro multiplicado pela quantidade) da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

2 Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor nocional, em reais, de cada operação.



**Opções Flexíveis de ETF com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: prêmio unitário multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,15000% R\$	10,37	-
Permanência <sup>2</sup>	0,01500% R\$	1,04	-
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,15000% R\$	10,37	-
Transferência de Titularidade (anuente)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Correção entre D+1 e D+31	0,15000% R\$	10,37	-
Correção após D+3	R\$ 966,45	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	-	-

1 Aplicada sobre o valor do prêmio multiplicado pela quantidade total da operação na data de registro da operação geradora da taxa

2 Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o do prêmio total, em reais, de cada operação.

**Opções Flexíveis de Índice de Ações com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: prêmio unitário multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,08400% R\$	3,96	R\$ 3.640,93
Permanência <sup>2</sup>	0,01100% R\$	0,49	R\$ 455,11
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,08400% R\$	3,96	R\$ 3.640,93
Transferência de Titularidade (anuente)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Correção entre D+1 e D+31	0,08400% R\$	3,96	R\$ 3.640,93
Correção após D+3	R\$ 966,45	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	-	-

1 Aplicada sobre o valor do prêmio multiplicado pela quantidade total da operação na data de registro da operação geradora da taxa.

2 Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor do prêmio total, em reais, de cada operação.

**Opções Flexíveis de Ações com Garantia**

Valor-base para cálculo das taxas: prêmio unitário multiplicado pela quantidade de opções registradas.

Taxa	Valor	Mínimo	Máximo
Registro <sup>1</sup>	0,31000% R\$	20,47	-
Permanência <sup>2</sup>	0,03000% R\$	2,05	-
Liquidação Antecipada	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade (cedente)	R\$ 2,68	-	-
Transferência de Titularidade(cessionário) <sup>1</sup>	0,31000% R\$	20,47	-
Transferência de Titularidade (anuenta)	-	-	-
Correção em D0	-	-	-
Correção entre D+1 e D+31	0,31000% R\$	20,47	-
Correção após D+3	R\$ 966,45	-	-
Cancelamento em D0	-	-	-
Cancelamento entre D+1 e D+3	R\$ 2,68	-	-
Cancelamento após D+3	R\$ 966,45	-	-

<sup>1</sup> Aplicada sobre o valor do prêmio multiplicado pela quantidade total da operação na data de registro da operação geradora da taxa

<sup>2</sup> Taxa exponencial ao mês, com base em 21 dias úteis, cobrada mensalmente pro rata temporis sobre o valor do prêmio total, em reais, de cada operação.